RESOLUÇÃO CC nº 03/17

Aprova a Criação e a Planilha Orçamentária do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais na Modalidade a Distância.

O Presidente do Conselho Curador - CC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

Considerando o Parecer CONSUNI nº 12/17, de 07/06/17;

Considerando, ainda, o Parecer CA nº 03/17, de 13/07/17;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Criação e a Planilha Orçamentária do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais na Modalidade a Distância, que fica fazendo parte desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado na FEBE em:
26 / 07 / 2017
Secretaria da Presidência

Brusque, 26 de julho de 2017.

Halisson Habitzreuter
Presidente

Rua Dorval Luz, nº 123 - Santa Terezinha
88352-400 - Brusque - SC
Fone/Fax: (47) 3211-7000
www.unifebe.edu.br